



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 03 de dezembro de 2020

Local: Sede Angélica – Crea-SP

Coordenação: Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo

Início: 14h00min.

Término: 16h45min.

PRESENTES: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. e Eng. Civ. Luis Alberto Grecco. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:-----

FALTAS:-----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati -----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria -----

ORDEM DO DIA-----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Verificado o número de presentes e constatado o quorum regimental, iniciou-se a 578ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, que deu boa tarde à todos.-----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 577, DE 19/11/2020: Aprovada, não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Recebidas: - Não houve.-----

Expedidas: - Não houve.-----

ITEM IV – Comunicados: Os comunicados serão tratados como último item da pauta.-----

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----

V.1 – Discussão e Votação de Relações:-----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro – nº 01/2020 - UGI São João da Boa Vista, Relação nº 02/2020 – UOP Indaiatuba.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

DECIDIU: Relação nº 01/2020 - UGI São João da Boa Vista, deferir quanto ao indeferimento de interrupção de registro relativo a profissional Kriss Corso e Silva e Indeferir quanto aos demais profissionais relacionados, por falta de informação detalhada quanto ao motivo informando pelo interessado na solicitação de interrupção de registro nos termos da Decisão CEA.-----

Relação nº 02/2020 – UOP Indaiatuba, restituir a Relação a UOP de Indaiatuba e solicitar esclarecimentos sobre e inconsistência apresentada. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas: nº C100585 – DECIDIU: Números de ordem: 01, 03, 04, 05 e 06. - NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo. Verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”.-----

Número de Ordem 08. – NÃO REFERENDAR pois trata-se de pedido de Visto, e as Câmaras Especializadas não analisam os pedidos de visto, já que a concessão é feita administrativamente.-----

REFERENDAR os números de ordem não destacados.-----

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.

V. 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: nº C100191. DECIDIU: Referendar a relação de Pessoas Jurídicas nº 100191. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

V. 2 Julgamento de Processos:-----
ORDEM 1: SF-1034/2019 -- (JOÃO MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA) - DECIDIU: Rejeitar o parecer do Conselheiro Relator. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenção da Conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Não houve votos contrários.-----

DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro vistor com a seguinte redação: 1) Pelo encaminhamento do processo à comissão de ética profissional do CREA-SP, fundamentado na Resolução 1002/02 do CONFEA, referente ao Código de Ética Profissional: artigo 8º inciso III e IV; 9º inciso I alínea “b”, 10º inciso I alínea “a” e inciso V da Resolução 1002/02, do Confea.”) para parecer desta Comissão em relação a apuração de falta ética do profissional do Eng. Agr. João Manoel Santos de Oliveira, por prescrever receita cujo conteúdo mínimo está em desacordo com o estabelecido em legislação ou recomendações técnicas de uso aprovadas em rótulo/bula; 2) Que sejam abertos processos individuais de ordem SF em nome dos Engenheiros Agrônomos que a apreçam na documentação relativa à denúncia da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Coordenadoria de Defesa Agropecuária: Rafael de Melo Pereira e Kelly Jeovana Tasquini para que eles sejam notificados a registrar-se ou regularizarem seus registros perante o Conselho, e também para que recolham as respectivas ARTs de Cargo e Função e 3) Em processo próprio em nome do profissional Eng. Agr. João Manoel Santos de Oliveira, com cópias do presente processo, lavrar auto de infração por acobertamento – infração a alínea “c” do artigo 6º da Lei 5.194/66, uma vez que o profissional declarou que “houve um erro interno no sistema de emissão da receita, que não “puxou” os dados cadastrais na base de dados da requerente, assim como algumas delas saiu com a cultura diversa. E que estas falhas foram constatadas e corrigidas, não mais ocorrendo o fato noticiado, não sendo vendido o produto para a cultura em questão, ou seja, uma falha de sistemas e não venda e/ou preenchimento irregular. Afirma o profissional que não houve qualquer irregularidade na operação realizada pela empresa, pois o Engenheiro Agrônomo, responsável pelo diagnóstico e prescrição, efetuou os procedimentos de forma correta e coerente.” Evidenciando a prática de acobertamento. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenção da Conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Não havendo votos contrários.-----

ORDEM 2: C-569/2020 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Aprovar o parecer do relator com a seguinte redação: 1. Não há restrições em fiscalizar o Produtor Rural, no entanto, devemos fiscalizar as atividades por eles desenvolvidas. 2.1 Para as atividades realizadas por produtores rurais de pequeno porte, com CNPJ, mão de obra familiar e produção menos tecnicada, exige-se Responsável Técnico para consultoria/ assessoria, o qual deverá emitir ART. No caso de autuação deve-se enquadrar na alínea 'a' do artigo 6º da Lei nº 5.194, de 1966, o qual transcrevemos: (.) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços público ou privado reservados aos profissionais de que trata esta lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais; 2.2. A propriedade com atividades de caráter empresarial, produção tecnicada, além da exigência de Responsável Técnico para consultoria/assessoria, que deverá emitir ART, deve-se registrar no Sistema CREA. No caso de autuação deve-se enquadrar no artigo 59 da Lei nº 5.194, de 1966. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenção dos conselheiros Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues e Eng. Agr. Taís Tostes Graziano. Não houve votos contrários.-----

ORDEM 3: C-1327/2018 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Rejeitar o parecer do Conselheiro Relator. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio e Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior. Com a abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues e Eng. Agr. Taís Tostes Graziano. Com o voto contrário do Conselheiro Eng. Agr. William Alvarenga Portela.-----

DECIDIU: 1) **Aprovar o parecer da conselheira vistora com a seguinte redação: O Engenheiro Florestal e o Engenheiro Agrônomo são os profissionais habilitado para realizar laudo de caracterização de vegetação e Estudo de Fauna, baseado na área de conhecimentos básicos e decisões do sistema Confea/ CREA e 2) Que o processo retorne à Câmara Especializada de Engenharia Civil para eventual reanalise do assunto, face ao exposto neste parecer.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio e Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior. Com a abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues e Eng. Agr. Taís Tostes Graziano. Com o voto contrário do Conselheiro Eng. Agr. William Alvarenga Portela.-----

ORDEM 4: SF-1331/2019 -- (LUIZ HENRIQUE MARCHETTI MANCASTROPPI) - DECIDIU: Rejeitar o parecer do Conselheiro Relator. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenção da Conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Não houve votos contrários. **DECIDIU: 1) Pelo encaminhamento do processo à comissão de ética profissional do CREA-SP, fundamentado na Resolução 1002/02 do CONFEA, referente ao Código de Ética Profissional: artigo 8º inciso III e IV; 9º inciso I alínea “b”, 10º inciso I alínea “a” e inciso V da Resolução 1002/02, do Confea.) para parecer desta Comissão em relação a apuração de falta ética do profissional do Eng. Agr. Luiz Henrique Marchetti Mancastropi; 2) Que sejam abertos processos individuais de ordem SF em nome dos Engenheiros Agrônomos: Rafael de Melo Pereira, José Eduardo Costa Leme, Marialdo Correia De Araujo, Tatiana Oliveira Portes e Carlos Roberto Cainelli de Oliveira para que eles sejam notificados a registrar-se ou regularizarem seus registros perante o Conselho, e também para que recolham as respectivas ARTs de Cargo e Função e 3) Em processo próprio em nome do profissional Eng. Agr. Luiz Henrique Marchetti Mancastropi, com cópias do presente processo, lavrar auto de infração por acobertamento – infração a alínea “c” do artigo 6º da Lei 5.194/66, uma vez que declara que: - as receitas 16515 e 16905 apresentam a falta de indicação de área ou quilo de semente a ser tratada; - nas receitas 17161 e 17162 é a prescrição de produtos para cultura inexistente na propriedade; - as irregularidade cometidas não tiveram o intuito de prejudicar, fraudar ou por qualquer outro motivo nocivo ou doloso; - o tipo de aplicação do STANDAK vai depender do produtor de semente de milho, entretanto o volume por hectare que deveria ser utilizado era de 50 mililitros por hectare; - as culturas constantes das receitas 17161 e 17162, ou seja, citrus e álamo, inexistem na fazenda, isto ocorreu devido a falta de atenção no momento do preenchimento do receituário; - o produto HAITEN que conta na receita 17162, não é necessária a emissão de receita para este tipo de produto desde o início do mês de dezembro de 2017 e a aquisição do produto se deu em 13.12.17, portanto não havia necessidade de receita, portanto não há o que se falar em cometimento de infração, uma vez que é de livre comércio; - foi expedida uma carta pelo administrador da fazenda conformando que os produtos adquiridos foram devidamente utilizados na cultura do milho. E a declaração do representante do falecido Sr. Antonio Coelho Guimarães e da Sra. Nair Antunes de França Guimarães, proprietários**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

da Fazenda São José no bairro Água Branca no município de Pindamonhangada – SP Evidenciando a prática de acobertamento. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzneri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenção da Conselheira Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas. Não houve votos contrários.-----

ORDEM 5: A-710/2019 V2 -- (RICARDO MICHAEL DE MELO SIXEL) - DECIDIU:

1) Pelo deferimento da solicitação de Certidão de Acervo Técnico ao profissional Engenheiro Florestal Ricardo Michael de Melo Sexel, dentro do escopo solicitado e 2) Em processo próprio diligenciar na empresa MTL Comércio e Reciclagem de Madeira Ltda para verificar a necessidade de registro neste conselho e verificar também a existência de vínculo entre a Engenheira Florestal Daria Pimenta de Oliveira e a referida empresa.

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzneri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com a abstenção da Conselheira Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha. Não houve votos contrários.-----

ORDEM 6: A-340/2019 -- (TADEU AUGUSTO SILVESTRE RODRIGUES) - DECIDIU: No âmbito da Câmara Especializada de Agronomia indefere emissão da Certidão de Acervo Técnico referente a ART nº 28027230190706881 ao Profissional Engenheiro Civil Tadeu Augusto Silvestre Rodrigues, relativa aos serviços de plantio de grama e árvores. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzneri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 7: C-1523/2019 -- (CENTRO UNIVERSITÁRIO SUDOESTE PAULISTA - UNIFSP) - DECIDIU: Pelo cadastramento da Instituição/curso de Engenharia agrônoma do Centro Universitário Sudoeste Paulista – UNIFSP. Por conceder aos formados no ano letivo de 2019 no Curso de Engenharia Agrônoma, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 8: C-304/2019 -- (CENTRO UNIVERSITÁRIO PAULISTA - UNICEP) - DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2019, 2020 e 2021 no curso de Engenharia Agrônômica da Centro Universitário Central Paulista - UNICEP, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 11: C-51/2020 - (CREA-SP) - DECIDIU: A legislação que regulamenta a Agronomia e o exercício das atividades desenvolvidas por seus profissionais, NADA IMPEDE que um Engenheiro Agrônomo possa atuar como Responsável Técnico na produção de ovos. Quanto à exigência ou não de um Responsável Técnico na produção de ovos para atender ao Sistema APPCC, PROPONHO ORIENTAR o interessado a procurar uma unidade do Ministério da Agricultura, como também uma unidade de Defesa Agropecuária da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, próximas de sua região, por serem os órgãos que controlam esse tipo de atividade, dependendo do grau de atuação, ou seja, **Produção em escala Industrial ou Produção em escala Artesanal**. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzneri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 12: C-141/2018 -- (CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA) - DECIDIU: 1) Pela suspensão da realização Curso de Legislação Profissional do CEA, no período de janeiro e fevereiro de 2021, em função da Pandemia do Novo Corona Virus – Covid – 19; 2) Pela suspensão da obrigatoriedade do Curso de Legislação Profissional do CEA, no período de janeiro e fevereiro de 2021, em função da Pandemia do Novo Corona Virus – Covid – 19. 3) Devendo o registro dos profissionais ser realizado mediante a assinatura de Termo de Compromisso de realização posterior do referido curso e 4) Para que a informática encaminhe a relação de todos os profissionais registrados no âmbito da Câmara Especializada de Agronomia - CEA (a saber: Engenheiro Agrícola, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Pesca, Engenheiro Florestal, Meteorologista e Engenheiro de Aquicultura) no período de janeiro e fevereiro de 2021. Considerando que o processo foi destacado e discutido pela Câmara Especializada de Agronomia. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 13: C-1027/2018 -- (CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA) - DECIDIU: Aprovar o Plano de Fiscalização 2021, sendo o Plano de Fiscalização 2020 com adequações. Considerando que o processo foi destacado e discutido pela Câmara Especializada de Agronomia. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 16: PR-680/2019 -- (MARCOS VINÍCIUS REIS BUSCARIOLO) - DECIDIU: 1) Pela anotação do curso de Pós-Graduação “Latu Sensu” - Especialização em Georreferenciamento em Imóveis Rurais, e emissão de Certidão de Inteiro Teor, conforme Art. 45 item II da Resolução CONFEA nº 1.007/2003 e concessão de atribuições para fins de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA SP. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panziera, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 17: PR-250/2020 -- (LUIS MARCIO MACHADO SUARDI JUNIOR) - DECIDIU: Pela anotação na carteira do Eng. Ftal. Luis Marcio Machado Suardi Junior, o Curso de Especialização Georreferenciamento de Imóveis Rurais, com as respectivas atribuições, e emissão de Certidão de Inteiro Teor, de forma a possibilitá-lo a assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA SP. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panziera, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 24: SF-2528/2019 -- (SEMEARTE PAISAGISMO LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração, pela necessidade de registro da empresa junto ao Crea-SP e da indicação de um responsável técnico para a execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

do serviço de implantação de jardins. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 25: SF-767/2019 -- (JOÃO MARCOS FERNANDES COSTA) - DECIDIU:

1) Pela manutenção do auto de infração nº 501640/2019 uma vez que não tem atribuições para tal e está exorbitando e 2) Pelo arquivamento do processo.

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 26: SF-299/2019 E V2 -- (ANDRESSA AP. DOS S. OLIVEIRA E VILSINEI APOLINÁRIO MIRANDA) - DECIDIU: Restituir o processo a UGI Itapeva, para

que estabeleça um prazo para que os interessados se manifestem ou desistam do feito. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções.-----

Processos Aprovados em bloco -----

ORDEM 9: C-361/2013 e V2 -- (FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR SANTA BÁRBARA - FAESB) - DECIDIU: Pelo concessão aos formados nos períodos letivos de julho de 2012, concluintes dezembro de 2012 e concluintes dezembro de 2013 no Curso de Engenharia Agrônômica da Faculdade de Ensino Superior de Santa Barbara – FAESB, mantida pela Associação de Ensino Julian Carvalho – AEJC, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 10: C-104/2020 -- (UNIVERSIDADE EST. PAULISTA - UNESP - CAMPUS TUPÃ) - DECIDIU: Por proceder ao cadastramento do curso de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Ciências e Engenharia da Universidade Estadual Paulista – UNESP, Campus Tupã, e por conceder aos formandos, a partir da turma do segundo semestre de 2018, as atribuições do Art. 7º da Lei no 5.194/1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução Confea no 256/1978, com o título profissional concedido por similaridade de Engenheiro(a) Agrícola (código 311-01-00), da Tabela de Títulos do Confea (Anexo da Resolução 473/2002). -----

ORDEM 14: F-3548/2020 -- (OUROCERES SEMENTES LTDA) - DECIDIU: Deferir o registro da empresa Ouroceres Sementes LTDA com a anotação da profissional Eng. Agr. Maria Cecilia de Moraes Carvalho. -----

ORDEM 15: F-3937/2020 -- (ISABELA ANATRIELLO) - DECIDIU: Deferir o registro da empresa Isabela Anatriello com a anotação da profissional Eng. Agr. Natália Camoleze Ceslestino, como responsável técnica, uma vez que as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

atividades constantes do objeto social da empresa fazem parte do rol de atribuições dos Engenheiros Agrônomos. -----

ORDEM 18: PR-547/2020 -- (SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA) - DECIDIU: Por deferir o pedido de interrupção de registro da Engenheira Agrônoma Simone Aparecida de Oliveira. -----

ORDEM 19: PR-715/2019 -- (JOÃO PAULO PEIXOTO) - DECIDIU: Por indeferir o pedido de extensão de atribuições ao profissional Engenheiro Ambiental João Paulo Peixoto, com base na análise das disciplinas cursadas, e também fundamentado nos termos do § 3º do artigo 7º da Resolução 1.073/16, do Confea. -----

ORDEM 20: PR-845/2019 -- (DIEGO SOARES TOLEDO) - DECIDIU: Por indeferir o pedido de extensão de atribuições ao profissional Engenheiro Ambiental Diego Soares Toledo, com base na análise da disciplina apresentada e trabalho de conclusão de curso, e também fundamentado nos termos do § 3º do artigo 7º da Resolução 1.073/16, do Confea. -----

ORDEM 21: PR-710/2019 -- (DANIEL MARCUS GIGLIOLI DE OLIVEIRA) - DECIDIU: Pelo indeferimento do pedido de extensão em Agronomia, o curso de especialização em questão “Investimento, Planejamento e Gestão no Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro” tem abrangência específica na área de administração, não sendo, portanto atribuição que dê garantias de competência técnica específica em agronomia. -----

ORDEM 22: SF-103/2020 -- (VALDIR DE JESUS BELINTANI) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Número: nº 36/2020, lavrado, em 28/01/2020, em face da empresa Valdir de Jesus Belintani por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, que sem possuir registro no Crea-SP, apesar de orientada e notificada, e constituída para realizar atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo sistema Confea/Creas, vem desenvolvendo as atividades de Paisagismo; com redução da multa ao seu valor mínimo nos termos da tabela do CONFEA. -----

ORDEM 23: SF-772/2019 -- (SANTA CLARA AGROCIÊNCIA INDUSTRIAL LTDA) - DECIDIU: Pelo arquivamento do processo e extinção da AI n.º 501672/2019, uma vez que a empresa e o responsável técnico estão registrados no CRQ. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vinícius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

ITEM VI – Comunicados: -----

Coordenador Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo: Comunicou que o Presidente do CREA SP Eng. Vinicius Marquese Marinelli solicitou que as Câmaras Especializadas realizassem uma reunião extraordinária no dia 21/12/2020, no período da manhã e pediu o compromisso de que todos comparecessem. O presidente também informou que no mesmo dia 21/12 será realizada uma sessão Plenária Extraordinária, com assunto a ser informado posteriormente. Por fim solicitou que os comunicados de despedidas sejam realizadas na próxima reunião.-

Conselheira Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha: Informou que no dia 12/12/20 será realizado o XI Encontro Estadual CREA SP Jovem e convidou a todos para participarem do evento.-----

Conselheiro Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior: Comentou que no Jornal do Engenheiro Agrônomo da AEASP será tratado do tema fiscalização de Produtos Rural.-----

Conselheiro Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki: Agradeceu a todos os colegas conselheiros e funcionários pelos conhecimentos adquiridos neste ano de 2020 e distribuiu uma lembrança comemorativa da sua empresa aos presentes.-----

ENCERRAMENTO. O Coordenador Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 16h45min.-----

Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo
Creasp nº 0601757602
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ADRIANA MASCARETTE LABINAS		JUIO CESAR RAPOSO DE ALMEIDA	
ALVARO AUGUSTO ALVES			
AMÁLIA ESTELA MOZAMBANI			
ANA MEIRE COELHO FIGUEIREDO		BENEDITO EURICO DAS NEVES FILHO	
ANDREA CRISTIANE SANCHES		RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI	
CARLOS SUGUITANI		CÉLIA MARIA MARDEGAN	
CELIA CORREIA MALVAS		ROGÉRIO TEIXEIRA DUARTE	
CELSO ROBERTO PANZANI		DIOGENES KASSAOKA	
EVANDRA BUSSOLO BARBIN		HELENA LIVA RIBEIRO BRAGA	
FÁBIO FERNANDO DE ARAÚJO		CECI CASTILHO CUSTÓDIO	
FERNANDO CESAR BERTOLANI		CRISTIANA DE GASPARI PEZZOPANE	
HÉLIO PERECIN JUNIOR			
JOSÉ RICARDO MOURÃO ALVES PEREIRA			
KARLA BORELLI ROCHA			
LUIZ FABIANO PALARETTI			
MARCELO AKIRA SUZUKI			
MARCO ANTONIO TECCHIO		LUIZ CESAR RIBAS	
MARIA ANGELA DE CASTRO PANZIERI		ULYSSES BOTTINO PERES	
MARILIA GREGOLIN COSTA DE CASTRO			
MÁRIO EDUARDO FUMES		DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES	
MAURÍCIO TUCCI MARCONI		RAUL OLIVARI DES CASTRO	
NELSON DE OLIVEIRA MATHEUS JÚNIOR		CELSO LUIS RODRIGUES VEGRO	
RAFAEL AUGUSTUS DE OLIVEIRA		JOÃO DOMINGOS BIAGI	
RICARDO ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUES		ELCIO HIROYOSHI YANO	
RICARDO HALLAK			
RICARDO VICTÓRIA FILHO		ROBERTO ARRUDA DE SOUZA LIMA	
RONAN GUALBERTO		LUIZ ATÍLIO PADOVAN	
TAIS TOSTES GRAZIANO		ANA MARIA CURVINEL PETTO	
VALDEMAR ANTÔNIO DEMÉTRIO		RUBENS ANGULO FILHO	
VALÉRIO TADEU LAURINDO		EDUARDO CICILIATI JUNIOR	
VINICIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR		DAVID DE ALMEIDA PEREIRA	
WILLIAM ALVARENGA PORTELA		ROGÉRIO ROMERO MAZZEO	
LUIZ ALBERTO GRECCO			